

**Amparo, 27 de dezembro de 2.021**

**À Secretaria de Administração**

Em resposta ao Memorando, 162/2021, informamos as respostas abaixo, relacionadas aos questionamentos na página 66.

C, F e G) Tais informações são de competência do Departamento de Recursos Humanos, para abastecimento no sistema.

D) Já está em andamento a criação da lei municipal. Até ser criada o Município está utilizando como base a lei federal

E) O município já criou o Sistema de Informação ao cidadão através do E-SIC, disponível na página principal do site da prefeitura. Criamos um botão de acesso rápido para facilitar o acesso do munícipe.

H) O serviço de Ouvidoria já existe e está funcionando normalmente, o solicitante pode acompanhar seu protocolo em tempo real no sistema que nós disponibilizamos.

Assim como o E-SIC foi criado um botão de acesso rápido na página principal do site para facilitar o acesso. O município ainda não criou o departamento e o cargo de Ouvidoria devido ao decreto do Governo Federal, porém já está em pauta para ser criado no início do ano de 2022.



Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Moisés Fabiano de Camargo Del Buono  
Diretor de Comunicação Social e Cerimonial